



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1423

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 609 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Autoriza ao Poder Executivo firmar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para cedência de estagiários para atuação perante o Foro da Comarca de Fátima do Sul/MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo firmar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com objetivo de promover a cedência de até 02 (dois) estagiários, com ônus para o Município de Vicentina/MS, para atuação perante o Foro da Comarca de Fátima do Sul/MS.

Parágrafo único - O termo de convênio a ser celebrado, será por prazo determinado de um ano, podendo ser prorrogado por termo aditivo até o limite de 60 meses.

Art. 2º Para a consecução do convênio aprovado por esta lei, fica autorizado o limite de até 03 (três) salários-mínimos mensais para o pagamento de bolsa aos estagiários.

Art. 3º. O estágio, objeto da presente Lei, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior (graduação); de pós-graduação, mestrado ou doutorado.

II - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas em termo de compromisso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, 19 de agosto de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CODIGO DE ESFINGE:52AF50F9AAE74F4E3FA673E4B3D4B59CCDB4DC6A

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **02 de Setembro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, com atuação em diversas modalidades, conforme o calendário esportivo e cultural de 2025, para atender aos eventos esportivos do município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 20/08/2025 até às 10h00min do dia 02/09/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou tps://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 19 de Agosto de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2025
COMPRA DIRETA Nº. 079/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
L. C. ROCHA & CIA LTDA,
CNPJ SOB O N.º 23.410.498/0001-66

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motosserra profissional modelo MS 363, 50 cm/20 pol, 36 RS, marca STIHL, código MB01-200, para utilização nas atividades de manutenção, corte e poda de árvores de médio e grande porte no município de Vicentina/MS, visando otimizar os serviços de manejo arbóreo e limpeza de áreas públicas.

FUNDAMENTO LEGAL: com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais)

DATA: 18/08/2025

Prazo Para Execução Ou Aquisição Do Mesmo: Imediata

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, L. C. ROCHA & CIA LTDA, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

CONTRATADO: CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.676.926/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, para atuação em eventos organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, visando garantir a segurança patrimonial, a integridade física dos participantes e a prevenção de acidentes.

Valor R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

Data: 11/06/2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 51.676.926/0001-32, contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

CONTRATADO: FERREIRA E SANTANA LTDA, CNPJ 30.772.553/0001-23

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, com a finalidade de suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Vicentina/MS

Valor: R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Data: 02/06/2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, FERREIRA E SANTANA LTDA, CNPJ 30.772.553/0001-23 contratada e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.**

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 207/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 326	04.009.08.244.0013.2043.3.3.90.30.1.660	24.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	24.000,00
Total Parcial Suplementado:	24.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 341	04.009.08.244.0013.2045.3.3.90.14.1.660	24.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	24.000,00
Total Parcial Reduzido:	24.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 19 de agosto de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal